

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Processa Alterações na Comissão de Pregão.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1°.- Ficam designados os servidores MARIANA KALINA WERNECK DE OLIVEIRA, ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GUIMARÃES e ERCÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA para atuar na qualidade de suplentes dos membros da equipe de apoio do Pregoeiro, nomeada por meio do Decreto nº 528, de 2 de janeiro de 2009, os quais atuarão quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Parágrafo único.- O pregoeiro será substituído em sua ausência pelos Servidores **BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES** ou **REGINA SILVA RODRIGUES**, aos quais incumbirá as mesas tarefas e responsabilidades inerentes à função.

Art. 2°.- Ficam convalidadas as demais disposições constantes do Decreto nº 528, de 2 de janeiro de 2009.

Art. 3°.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de setembro de

2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG wublicado (a) no quadro de a vierens. (39)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br



ns e efeitos legais.

ASSINATURA